

## **DECRETO Nº.009/2021**

*“Acréscce inciso no parágrafo único do artigo 1º do Decreto n º 014/2020 que dispõe sobre adesão do Município de Desterro do Melo ao sistema de compras compartilhadas promovido pelo CISALV”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Resolução n º 002/2019 da Assembleia Geral do CISALV- AG/CISALV

### **DECRETA:**

Art.1º. Fica acrescido o inciso III no parágrafo único do artigo 1º com a seguinte redação:

IV- medicamentos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri  
Prefeita Municipal